



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 02/2009

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 08.04.2009, foram tomadas as seguintes deliberações:

2 – Prestação de Contas 2008

Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 4 votos contra do PS e 5 abstenções (4 do PSD e 1 do BE)

3 – Desafectação do domínio público de parcela de terreno com 16.500,00 m2, sita em Pinhal Novo, e cedência do direito de superfície à Fábrica Paroquial da Igreja de Pinhal Novo

Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS, 4 do PSD e 1 do BE)

4 – Emissão de Parecer acerca da Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Palmela, nos termos previstos no Decreto-Lei nº. 232/2007, de 15 de Junho

Aprovado, por maioria, com 19 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS) e 5 abstenções (4 do PSD e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 13 de Abril de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego